



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº: 014/2025.

SUMULA: Recesso Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º: Fica estabelecido Recesso Legislativo no dia 02 (dois) de maio de 2025, não havendo expediente na Câmara Municipal.

Art. 2º: O expediente da Câmara Municipal retorna dia 05/05/2025.

Art. 3º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

Paulo Piraceli dos Passos

Presidente